

RELATÓRIO 2024

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022-2025



Santo Antonio do Sudoeste - Paraná 2024

GESTÃO MUNICIPAL ATUAL

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná

DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO
Secretaria Municipal de Assistência Social

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Representantes o Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR: Deise Crespão
SUPLENTE: Daniela Siluandra Strapazzon Priamo

Representante do Equipamento CRAS

TITULAR: Thuana Suele Candiago Pazinatto
SUPLENTE: Claudia Cristina Zimmermann

Representante do Equipamento CREAS

TITULAR: Hevelin da Rosa Zart Guarda
SUPLENTE: julio Cesar de Oliveira

Representante do Abrigo Institucional de Crianças e Adolescentes do Município de Santo Antonio do Sudoeste

TITULAR: Cleiton Primaz
SUPLENTE: Jéssica da Rocha da Silva

APRESENTAÇÃO

Considerando que um plano de longo prazo deve ser acompanhado de um processo dinâmico e flexível de atualização, repactuações, novas prioridades apresentadas conforme a realidade local, entre outros elementos que vão compondo a análise de demanda e oferta de Assistência Social no município, bem como as relações intersetoriais, interinstitucionais, realizamos a primeira etapa de monitoramento e avaliação do PMAS 2022 – 2025. Em atendimento a este momento muito importante, pois trata da primeira ação de sistematização de monitoramento e avaliação do plano vigente, sendo um compromisso firmado de realização anual destes relatórios, como instrumento de materialização da Política de Assistência Social a partir da definição de diretrizes, objetivos, ações e metas para o período, dentro de uma ótica de planejamento a curto, médio e longo prazo, que traga visibilidade e compreensão da realidade física, humana, técnica e financeira da Assistência Social no Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

1. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 2024

1.1 APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022- 2025

Na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS o Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da política, que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo. Considerando a Resolução nº. 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º; define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 04 (quatro) anos, tanto para Estados quanto para os Municípios. A importância do planejamento é evidenciada nos seguintes aspectos: a) Os recursos na administração pública são limitados, portanto é importante planejar prioridades; b) Planejamento nos dá segurança diante de eventuais situações emergenciais, nos apontando um norte e evitando alocação equivocada de recursos; c) O planejamento antecede uma Prestação de Contas qualificada e transparente; d) A Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, estabelece essa obrigação aos entes federados como uma condição para o repasse de recursos. No Município de Santo Antonio do Sudeste, o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025, vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, no âmbito da Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, que determina no artigo 330, alínea III, que os Municípios, Estados e Distrito Federal instituam o Plano de Assistência Social. A estrutura deste plano, de acordo com o capítulo III, parágrafo 2º, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, deve ser composta pelo diagnóstico socioterritorial; objetivos; diretrizes e prioridades deliberadas; ações estratégicas; metas; menção dos resultados e impactos esperados com o cumprimento das ações por meio de indicadores de monitoramento e avaliação; espaço temporal de execução das ações; recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; previsão de mecanismos e fontes de financiamento e mapeamento da cobertura da rede prestadora de serviços. Seguindo as orientações acima citadas, a Secretaria Municipal de Assistência Social, elaborou o seu Plano Municipal para o quadriênio 2022-2025, tendo como principal objetivo regular, nortear e acompanhar os serviços, programas e benefícios socioassistenciais em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social. Encontrar-se elencadas neste Plano de ação imprescindíveis para o fortalecimento da Política de

Assistência Social em âmbito municipal, visando: qualificar a oferta dos serviços socioassistenciais, o atendimento aos usuários da política de Assistência Social, o ambiente de trabalho e a execução do mesmo pelos profissionais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Órgão Gestor; ampliar a cobertura do atendimento e acesso aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais as famílias, identificando em especial às famílias descobertas para inclusão nos serviços; garantir o atendimento a demanda de crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos do SCFV, conforme meta pactuada com o Governo Federal e Estadual; fortalecer a rede socioassistencial na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; manter atualizado o mapeamento do território, inclusive com georreferenciamento; consolidar a estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme normas técnicas vigentes e necessidades diagnosticadas; subsidiar os planejamentos das Proteções Sociais e do Órgão Gestor; divulgar informações sobre a Assistência Social à população; garantir aos usuários um espaço de escuta; qualificar (técnica e comportamental) e valorizar os trabalhadores do SUAS dos mesmos; qualificar a coleta de dados; criar; fortalecer os conselhos municipais vinculados a Política de Assistência Social, atentando para a integração dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais. As construções dessas ações estão embasadas no Plano Plurianual – PPA, deliberações da XIII Conferência Municipal de Assistência Social; Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021. O processo de monitoramento e avaliação deste plano estará sob a coordenação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025. O Conselho Municipal de Assistência Social em Reunião Ordinária do dia 05/11/2024, sendo consubstanciado na Resolução nº 014/2024-CMAS, de 05 de novembro de 2024, publicada em Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 3148, de 06 de novembro de 2024, deliberou a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025.

2. METODOLOGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Segundo o previsto no PMAS o monitoramento e avaliação serão realizados anualmente e produzirá um documento que sistematiza o processo, objetivando aperfeiçoar a efetividade da implementação dos objetivos elencados no PMAS. Devendo indicar a situação e andamento das ações propostas no PMAS, bem como, apresentar as propostas de inclusão, alteração ou exclusão de objetivos/ações para realinhamento. A finalidade deste processo é identificar e corrigir os pontos a serem melhorados, por meio de discussões e análises de novas informações disponíveis. As propostas podem ser acatadas ou não, dependendo da aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PMAS e Conselheiros do CMAS. O documento realiza a sistematização e formalização do monitoramento e avaliação do PMAS 2022-2025, seguindo o planejamento de monitoramento anual, sendo este o primeiro relatório do plano vigente. Estes processos visam mensurar o alcance dos objetivos planejados para o período de 2022 a 2025 no âmbito da Assistência Social.

2.1 MONITORAMENTO DO PMAS 2022 – 2025

Mediante o processo de acompanhamento e monitoramento do PMAS 2022- 2025, com vistas a contribuir com a apropriação das análises realizadas pela Comissão, apresenta-se algumas considerações quanto aos itens constantes neste no Plano.

2.2 AVALIAÇÃO DO PMAS 2022 – 2025

No momento presente a avaliação do PMAS, tendo em vista que é a primeira avaliação do Plano, sendo necessário tempo para implantação e implementação dos objetivos.

2.3 METAS E AÇÕES PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022- 2025

DIRETRIZ: Proteção Básica			
	Ação Estratégica	Meta	Situação
1	Acompanhar pelo PAIF, as famílias cadastradas no Cadastro Único, beneficiárias de programas sociais e que apresentem outras vulnerabilidades sociais, prioritariamente beneficiárias do BF ou similares.	Atender ao público prioritário do Programa Bolsa Família e Nossa Gente Paraná	Em Continua execução
2	Realizar grupos do SCFV de acordo com as prioridades e faixas etárias, fortalecendo o desenvolvimento do convívio familiar e comunitário e mobilização para cidadania, conforme demandas identificadas.	Atendimento de até 280 usuários de diferentes faixas etárias.	Alcançada
3	Manter e ampliar serviços, programas, projetos e benefícios que visam o enfrentamento a pobreza.	Priorizar famílias com maior índice de vulnerabilidade social	Alcançada
4	Garantir a contínua oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.	Manter a oferta do serviços.	Alcançada
DIRETRIZ: Proteção Social Especial			
	Ação Estratégica	Meta	Situação
1	Continuar ofertando o Serviço de Proteção Social aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de acordo com a legislação e orientações.	Até 10 famílias	Em Continua execução
2	Realizar acolhida, escuta, estudo social, diagnóstico socioeconômico, monitoramento e avaliação do serviço, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais, construção de plano individual e/ou familiar de atendimento, orientação sócio familiar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social; referencia e contra referência, informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal e mobilização;	100% das Famílias e Indivíduos em decorrência de violações de direitos.	Em Continua execução
3	Acompanhar as famílias de adolescentes em cumprimento de medidas sócio educativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade.	Todos os adolescentes encaminhados pelo Poder Judiciário.	Em continua execução
4	Manutenção da oferta da modalidade de acolhimento institucional – Abrigo Institucional	Projeto de Construção para novo Abrigo Institucional de crianças e adolescentes	Não Alcançada

5	Manter o termo de cooperação com Instituição para o acolhimento de idosos, bem como para pessoa com deficiência.	Manter as vagas disponíveis para acolhimentos.	Alcançada
DIRETRIZ: Gestão			
	Ação Estratégica	Meta	Situação
1	Adequação de espaço físico para melhoria da execução dos serviços socioassistenciais	Adequação da estrutura física	Alcançada
2	Fortalecer a rede de serviços com a participação de Conselhos e Comitês.	Manter o pleno funcionamento dos Conselhos.	Alcançada
3	Ampliar as equipes que atuam nos serviços e gestão do SUAS.	Contratar servidores para as unidades de atendimento.	Em andamento
4	Articular a integração entre os gestores das políticas intersetoriais para a construção de um trabalho articulado em rede.	Fortalecer o trabalho de rede.	Em andamento
5	Promover reuniões de equipe e gestão para monitorar e avaliação de resultados.	Manter e aprimorar.	Em Continua execução
6	Avaliar com a rede de serviço municipal o diagnóstico sócio territorial, no sentido de perceber as potencialidades e fragilidades existentes, criando soluções conjuntas.	Realização de reuniões com a rede.	Em Continua Execução
7	Criar estratégias intersetoriais de avaliação para execução do Programa Bolsa Família.	Avaliar e criar estratégias.	Em andamento
8	Promover a integração dos profissionais das áreas afins responsáveis pelo acompanhamento das condicionalidades dos programas para ações integradas.	Realização de reuniões entre Assistência Social, Educação e Saúde.	Em andamento
9	Estabelecer ações para desenvolver programas, projetos e serviços que visem diminuir o índice de vulnerabilidade social das famílias.	Implantar ações para fortalecer, incentivar as famílias a Superar a situação de vulnerabilidade social	Em andamento
10	Fortalecer a rede de atendimento sócio assistencial através da continua realização de análise sócio territorial por parte da equipe técnica.	Desenvolver análise socioterritorial	Em andamento
11	Elaborar a Proposta Orçamentária Anual mediante a Deliberação do CMAS, bem como, Promover a execução de despesas dos recursos próprios e cofinaciados alocados no FMAS em observância dos princípios da administração pública, especial a legalidade, a imparcialidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.	Realizar 03 (três) Audiências Públicas anuais. Apresentar ao CMAS, anualmente relatório de fácil compreensão na prestação de contas das despesas efetuadas e das receitas. E prestar a contas anualmente ao MDS, por meio do demonstrativo sintético de execução físico financeira do SUAS.	Em andamento
DIRETRIZ: Controle Social			

	Ação Estratégica	Meta	Situação
1	Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores nos Conselhos Municipais de Assistência Social.	Garantir a participação das representatividades.	Em Constante execução
2	Manutenção das ações do Controle Social. Realizar capacitações.	01 Capacitação Anual ao CMAS	Alcançada
3	Realizar reuniões periódicas do CMAS.	Realizar reuniões mensais.	Alcançada
4	Fiscalizar e monitorar a rede de serviços Sociassistenciais. Acompanhar o PBF. Realizar Conferências. Promover fórum de discussão de políticas entre os Conselhos Municipais da Assistência Social, Saúde, CMDCA, Educação e afins.	Realizar reuniões periódicas	Em execução
5	Efetivar a descentralização das reuniões dos Conselhos Municipais nas comunidades, bairros a fim de mobilizar e motivar a sociedade civil. Oferecer formação continuada para os Conselheiros de Assistência Social e para os trabalhadores do SUAS.	Realizar reuniões periódicas.	Não alcançada
6	Fornecer Estrutura Física para o exercício do Controle Social.	Sala para uso dos Conselhos.	Alcançada

3. RESULTADOS ESPERADOS

O presente Relatório de Monitoramento e Avaliação referente ao ano 2024, sendo elaborado pela comissão de monitoramento e avaliação, tem como objetivo monitorar e avaliar as metas do Plano Municipal atendendo às diretrizes preconizadas na Política Nacional de Assistência Social. O Relatório busca manifestar o comprometimento da gestão, com investimentos crescentes e contínuos, os quais garantem o acesso expressivo para efetivação da política pública de Assistência Social, refletindo uma busca constante por melhores resultados, cumprindo as metas estabelecidas, almejando alcançar resultados com foco na satisfação do usuário, qualidade da execução das ofertas dos serviços, programas e projetos, melhoria e ampliação da Unidade Pública de Assistência Social, com servidores motivados e comprometidos, visando o fortalecimento da articulação da rede socioassistencial, da rede intersetorial e integração das proteções sociais.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Salienta-se que as metas acima elencadas constam no Plano Municipal de Assistência Social, elaborada pelas equipes de referência, na sua grande maioria teve como foco a manutenção, ampliação e execução dos serviços, programas e projetos. Durante o ano de 2024, muitas das metas indicadas tanto pela Proteção Social Básica e Proteção Social Especial já foram alcançadas, melhorias realizadas na Unidade socioassistencial, bem como a aquisição de novos equipamentos para todos os serviços do SUAS, bem como a construção de uma nova sede ampla e moderna. Em relação às metas almejadas pela Proteção Social Especial alcançaram-se a ampliação das vagas para o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e também Idoso, além do acolhimento familiar para crianças e adolescentes. Em tese, a efetivação e implementação do SUAS em Santo Antonio do Sudoeste consiste em processos contínuos e sistemáticos, que requerem planejamento, execução e monitoramento, sendo garantidos com o esforço conjunto dos profissionais, gestão, controle social e usuários da Assistência Social. Por fim, com o objetivo de contribuir a Comissão, sugere que sejam revisadas e alteradas algumas metas, já que grande parte das metas já foram alcançadas em 2024.